# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*( Berço da Amizade )*

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br


## LEI N.º 2.727

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÓPRIO MUNICIPAL QUE INDICA"**

**LUIZ DE FAVERI**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - O próprio municipal situado à Rua Vereador Luiz Guidotti, nº 300, Parque dos Trabalhadores, sede da EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, passa doravante a denominar-se oficialmente, ***"EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA MARIA LÚCIA DE CARVALHO CASTRO"***.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 20 de Fevereiro de 2.004.

**LUIZ DE FAVERI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto de Lei n.º 004/2004: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

**JOÃO CARLOS FERNANDES**
**ASSESSOR TÉCNICO**